

**PORTARIA Nº 162/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe em designar a Servidora Pública **CRISTIANI CAMPOS SILVA SOUZA**, para, de forma excepcional, desempenhar as funções de **CONTADORA**, junto a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a necessidade e obrigatoriedade no atendimento das disposições legais em vigor referente à Contabilidade junto a esta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos financeiros para a realização imediata de concurso público para o preenchimento do cargo de Contador (a);

**RESOLVE:**

**Art. 1ª** - Designar a Servidora do quadro Efetivo **CRISTIANI CAMPOS SILVA SOUZA**, para desempenhar em caráter excepcional as funções de Contadora junto ao Poder Legislativo municipal.

**Art. 2ª** - Na forma da Lei Municipal n. 588/2018 de 11 de Dezembro de 2018, conforme Capítulo II – Da Verba Indenizatória – Art. 49, fixa-se como auxílio financeiro a título de verba indenizatória, em razão de serviços de responsabilidade técnica, até o limite de 20% (vinte por cento) da remuneração básica.

**Art. 3ª** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se  
Cumpra-se

Gabinete da Presidência  
Em 02 de Janeiro de 2019.

  
**VANILDO BORTO FAURO**  
=PRESIDENTE=